

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr., Vereador da Camara
Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho
nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação
atualizada
Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), NOTIFICA-SE por Edital, o Sr. ACÁCIO MARTINS, com residência desconhecida, na qualidade de proprietário de um de terreno, sito, Quinta da Sofia/Quinta da Torre, na Rua de Tregosa, da freguesia de Tregosa deste concelho de Barcelos, para tomar
conhecimento que no âmbito do processo fiscal nº FIS5823 em curso nesta Autarquia, e de acordo com o
meu despacho datado de 06/11/2023, determino o prazo de 15 dias (úteis), para que proceda ao
CORTE E REMOÇÃO da vegetação, existente no seu terreno, nos termos do art. 40° do
R.M.R.S.H.U.E.V., devendo seguir as orientações do Gabinete Técnico Florestal que constam na
informação técnica que se anexa ao presente, em virtude de não ter sido dado cumprimento ao Edital
anteriormente afixado, por forma a prevenir possíveis riscos de incêndio e insalubridade prejudiciais para
pessoa e bens, dada as edificações do local
Este Edital, vem na sequência da informação do Serviço de Execução Coerciva datada de 26/09/2023, onde refere que conjuntamente com o Gabinete Técnico Florestal sejam determinados os trabalhos de gestão de combustível a realizar nesse terreno.
Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 29 de novembro de 2023
O VEREADOR,
/ Dr. Carlos Eduardo Reis /
(Selo Branco)